



Atividades Montanhas d' Ação

Montanhas d'Ação

Dinamização de atividades desportivas e lúdicas para os sócios dos Amigos da Montanha.

Destinatários

As atividades desportivas e lúdicas começam a 1 de julho e destinam-se exclusivamente a crianças e jovens entre os 6 e os 15 anos, **sócios efetivos dos Amigos da Montanha**, sendo obrigatório que um familiar direto (pai ou mãe) seja sócio efetivo dos Amigos da Montanha.

1

Inscrições e pagamento

1. As inscrições abrem no dia **17 de Junho às 9h00**.
2. Todas as inscrições são entregues **exclusivamente** na sede da Associação.
3. Para efetuar a inscrição o participante e o familiar direto têm de ter, obrigatoriamente, as **quotas atualizadas** do ano corrente,
4. No dia 17 de junho haverá inscrições para 35 vagas destinando-se neste dia exclusivamente a sócios efetivos em que o participante ou o familiar direto tenha quotas pagas no ano de 2012 e os dois tenham as quotas regularizadas em 2013.
5. No dia seguinte e posteriores, até preencher as restantes vagas num total de 35, destinam-se a todos os sócios efetivos em que o participante e o familiar direto tenham quota atualizada no ano corrente.
6. As inscrições nas atividades cessarão após o preenchimento de todas as vagas.
7. As inscrições nas diversas atividades serão conferidas mediante os documentos entregues e apenas aceites se **totalmente** preenchidas, juntamente com o **pagamento imediato** e acompanhada pela seguinte **documentação**:
 - a. Ficha de inscrição e ficha médica devidamente preenchidas, onde se inclui a autorização do encarregado de educação;
 - b. Fotocópia do BI/CC do participante;
 - c. Fotocópia do Cartão de Utente do S.N.S. do participante (caso tenha entregue fotocópia do BI)
 - d. Fotocópia do BI/CC do encarregado de educação;
 - e. Número de Identificação Fiscal do encarregado de educação (caso tenha entregue fotocópia do BI)
8. As vagas são preenchidas pela ordem da entrega das inscrições **válidas**.
9. As fichas de inscrição nas atividades serão analisadas posteriormente à entrega. Caso existam omissões ou não cumprimento dos itens acima referidos as fichas serão devolvidas com o respectivo pagamento. A inscrição não será considerada válida, perdendo, portanto, a ordem atribuída na mesma, sendo necessário proceder a nova inscrição, de acordo com as vagas existentes no momento.

Aprovado em reunião de direcção de 28 de maio de 2013.